



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete 288/2007
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (Envia)
Em 10/07/2007

Substitutivo: Dá denominação oficial a espaços e prédios públicos

Ex.mo. Sr. Vereador Marcelo Monteiro Macedo
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei que pretende denominar oficialmente espaços prédios públicos, existentes nesta cidade e seus distritos, espaços públicos construídos ou recuperados pelo governo municipal e que serão entregues às comunidades durante o mês de julho vindouro.

A denominação oficial que ora se apresenta nasceu da vontade popular, apurada em entendimento com os moradores das mencionadas localidades, usuários que são destes espaços e representa, portanto, a mais democrática maneira de se oficializar a denominação de vias públicas.

São homenagens simples que perpetuam em nossa lembrança grandes fitos de pessoas ilustres, que nos seus dias terrenos pensaram no bem estar público, promoveram a pessoa humana e nos deixaram um legado de exemplos que muito nos orgulha.

Como os espaços urbanos recuperados serão entregues à comunidade no próximo mês, e dada a simplicidade da matéria, esperamos contar com o aval de Vossas Excelências nesta proposição, apreciando o projeto de lei em regime de urgência urgentíssima, em única discussão e votação.

Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 11 / Julho / 2007
 Presidente
 Secretário